PODER JUDICIARIO JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL 24ª VARA FEDERAL

Juiz(a) Federal : KÁTIA BALBINO DE CARVALHO FERREIRA

Diretor

Foro

Diretor(a) da : ÉRICO DE SOUZA SANTOS

Secretaria Administrativa

Juiz(a) Subst. : DR.PAULO CESAR LOPES

Juiz(a) Titular : DR.RODRIGO NAVARRO DE OLIVEIRA

Expediente do dia 13 de Julho de 2017

Atos do(a) : PAULO CESAR LOPES

Exmo(a)

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

0026747-11.2017.4.01.3400

201734000783938

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef Autor : VALDEMIR MARCIANO BENTO

Advg. : DF00040701 - LUCIANA RODRIGUES DA SILVA Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0026749-78.2017.4.01.3400

201734000783955

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef Autor : FRANCISCO GRAMACHO DA SILVA

Advg. : DF00040701 - LUCIANA RODRIGUES DA SILVA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

 $0026793\hbox{-} 97.2017.4.01.3400$

201734000784395

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : GISETE LEITE DA SILVA

Advg. : DF00045242 - CELIO EVANGELISTA AIRES

Advg. : DF00051294 - RENATA EKATHERINI SILVA SPYRATOS Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0027493 - 73.2017.4.01.3400

201734000788985

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef Autor : ESPEDITA FELICIANO DE SOUSA Advg. : DF00035029 - FABIO CORREA RIBEIRO

Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0027495 - 43.2017.4.01.3400

201734000789003

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef Autor : FRANCISCO RIBEIRO FILHO

Advg. : DF00035029 - FABIO CORREA RIBEIRO

Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

"Ante o exposto, INDEFIRO A TUTELA REQUERIDA, sem prejuízo de posterior apreciação do pedido na oportunidade da sentença."

0018015-41.2017.4.01.3400

201734000735882

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef Autor : GERALDA BARROS DA SILVA

Advg. : DF00012454 - MARIO HERMES DA COSTA E SILVA Reu : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

"Diante do exposto, DEFIRO o pedido da tutela de urgência para determinar que a FUNASA se abstenha de suspender o benefício recebido pela autora, assegurando a continuidade do recebimento da pensão por morte, até ulterior decisão deste Juízo."!

Atos do(a): RODRIGO NAVARRO DE OLIVEIRA

Exmo(a)

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

0028058-37.2017.4.01.3400

201734000792269

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef Autor : HELIO DE SOUZA E SILVA

Advg. : DF00040996 - ALEX LUCIANO VALADARES DE ALMEIDA Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

"Portanto, INDEFIRO a tutela de urgência requerida.

Cite-se, cabendo ao réu apresentar, junto com a peça contestatória, toda a documentação/informação de que disponha para o esclarecimento da causa, nos termos do art. 11, da lei 10.259/2001.

Defiro os benefícios da Justiça gratuita.

Diante da natureza da matéria discutida nos autos, designo audiência de conciliação, instrução e julgamento, a se realizar no dia 09/08/2017, às 14h., na sala de audiências da 24ª Vara - Juizado Especial Federal."

0026212-82.2017.4.01.3400

201734000778922

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef Autor : JOSE ANTONIO SOBRINHO

Advg. : DF00030525 - GILBERTO CONCEICAO DO AMARAL Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

" Ante o exposto, determino que, depois de escoado o prazo de recurso, sejam os autos remetidos ao Setor de Distribuição Processual, para que sejam redistribuídos por dependência à Vara competente, com fulcro no art. 286, inciso II, do CPC. Intimem-se."

0007256-91.2012.4.01.3400

201234009355537 Cível / Tributário / Jef

Autor : LANDER DA SILVA FREITAS

Advg. : DF00014222 - BERNARDO PEREIRA PERDIGAO Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

"(...) dê-se vista às partes pelo prazo de 10 (dez) dias. Eventual discordância deverá ser fundamentada, demonstrando objetivamente o equívoco na elaboração dos cálculos e apontando os valores tidos como corretos. "

0028878-56.2017.4.01.3400

201734000797583

Cível / Serviço Público / Jef

Autor : JOSE INACIO BENASSULY MOREIRA JUNIOR

Advg. : GO00034945 - RICARDO MIRANDA BONIFÁCIO E SOUZA

Reu : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

" Ante o exposto, INDEFIRO o pedido de antecipação dos efeitos da tutela formulado na inicial. DEFIRO a assistência judiciária gratuita. Intime-se. Cite-se".

0035944-58.2015.4.01.3400

201534000158785

Cível / Financiamento Habitacional / Jef

Autor : ELINA DE ARAUJO BELIZARIO Advg. : DF00040512 - JACINTO DE SOUSA

Advg. : DF00039396 - BRUNO LEONARDO FERREIRA DE MATOS

Reu : INCORPORACAO GARDEN LTDA

Advg. : GO00014092 - ALUISIO FLAVIO VELOSO GRANDE

Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL Reu : INCORPORACAO GARDEN LTDA

Advg. : GO00024087 - RODOLFO RAMOS CAIADO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

"Deixo de proceder à extinção do processo sem resolução do mérito (Lei n° 9.099/95, art. 51, II), em virtude do lapso de tempo transcorrido desde o ajuizamento e da natureza alimentar da tutela jurisdicional pretendida, razão pela qual determino a remessa do processo à Justiça do Distrito Federal, competente para processo e julgamento da lide, nos termos do art. 64, § 3°, do CPC, após o decurso do prazo recursal. "